



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

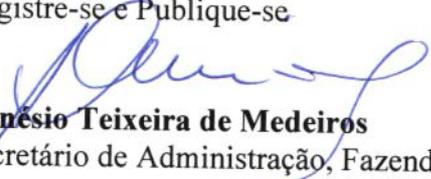
PORTARIA 150/2025/GP de 24-04-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 29, I- E; art. 30 - V da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Conceder a professora **Géssica Barbosa**, professor de Educação Especial, matrícula 1329, gratificação pelo exercício em classe especial e docência inclusiva no valor de 30% sobre o vencimento básico, a partir do dia 09 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.